

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO IX Informações sobre Operações de Crédito

MUNICÍPIO: SÃO FELIX DE MINAS – EXERCÍCIO DE 2015

1. Houve contratação de operação de crédito junto à instituição financeira que não atendeu às condições e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (X) Não

1.1 Em caso afirmativo, informe a ocorrência de cancelamento, amortização ou constituição de reserva, de acordo com o artigo 33 da Lei Complementar nº 101/2000.

2. Foram realizadas operações de crédito vedadas pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 101/2000?

() Sim (X) Não

2.1 Em caso afirmativo, marcar a(s) operação(ões) realizada(s):

- () captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição;
- () recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito à voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- () assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação semelhante, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando a empresas estatais dependentes;
- () assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.